



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2017	7.353,61	0,00	0,00	1.904,11	0,00	0,00	5.449,50
EXERCÍCIO 2018	25.900,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,86
EXERCÍCIO 2019	122.367,76	0,00	0,00	183,88	0,00	0,00	122.183,88
EXERCÍCIO 2020	432.912,78	0,00	266.340,75	0,00	0,00	0,00	166.572,03
EXERCÍCIO 2021	1.457.408,01	0,00	1.148.860,51	70.236,82	0,00	0,00	238.310,68
EXERCÍCIO 2022	0,00	1.961.127,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961.127,13
Sub-total	2.045.943,02	1.961.127,13	1.415.201,26	72.324,81	0,00	0,00	2.519.544,08
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.262.599,16	1.617.857,37	1.573.516,13	15.629,73	0,00	0,00	1.291.310,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	165.414,59	397.156,14	192.633,87	0,00	0,00	0,00	369.936,86
ISS	143.122,81	53.075,30	47,68	0,00	0,00	0,00	196.150,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.543,58	35.198,27	35.198,26	0,00	0,00	0,00	14.543,59
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	3.417,26	510,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,56
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	54.642,86	4.525,69	2.839,92	11,60	0,00	0,00	56.317,03
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.159,27	504.249,80	466.131,88	0,00	0,00	0,00	137.277,19
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	9.997,00	24.798,65	24.798,65	0,00	0,00	0,00	9.997,00
OUTROS DEPÓSITOS	1.105,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,50
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	93.641,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.641,55
Sub-total	1.847.643,58	2.637.371,52	2.295.166,39	15.641,33	0,00	0,00	2.174.207,38
T O T A L	3.893.586,60	4.598.498,65	3.710.367,65	87.966,14	0,00	0,00	4.693.751,46



NOTAS EXPLICATIVAS DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA
Exercício de 2022

Em concordância com os modelos constantes na Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no Município, sendo a sede do Poder Executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como Município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na Rua Estrada do Ena, s/n, Centro de Belém de Maria, representando Entidade máxima na administração pública no referido Município, sendo a sede do Poder Executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o Município de Belém de Maria conta com 11.353 habitantes e sua economia baseia-se agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação Federal e Estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso Município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da Prefeitura é composta por um quadro de 543 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.





APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Demonstrativo da Dívida Flutuante, foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo International Federation of Accountants (IFAC).

Demonstrativo da Dívida Flutuante, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE Nº 189, de 14 de dezembro de 2022, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.barradeguabiraba.pe.gov.br/app/pe/barra-de-guabiraba/1>.

A contabilização do exercício de 2022 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCPI, em todos os órgãos do município. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

A seguir será apresentado o Demonstrativo da Dívida Flutuante na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADO DA ENTIDADE EXERCÍCIO DE 2022.

	ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS	Resolução TC Nº 189 de 14º de dezembro de 2022 ANEXO XVI	ANEXO TC-190 Página 1
--	--	---	--------------------------

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
--

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2017	7.353,61	0,00	0,00	1.904,11	0,00	0,00	5.449,50
EXERCÍCIO 2018	25.900,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,86
EXERCÍCIO 2019	122.367,76	0,00	0,00	183,88	0,00	0,00	122.183,88
EXERCÍCIO 2020	432.912,78	0,00	266.340,75	0,00	0,00	0,00	166.572,03
EXERCÍCIO 2021	1.457.408,01	0,00	1.148.860,51	70.236,82	0,00	0,00	238.310,68
EXERCÍCIO 2022	0,00	1.961.127,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961.127,13
Sub-total	2.045.943,02	1.961.127,13	1.415.201,26	72.324,81	0,00	0,00	2.519.544,08
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.262.599,16	1.617.857,37	1.573.516,13	15.629,73	0,00	0,00	1.291.310,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	165.414,59	397.156,14	192.633,87	0,00	0,00	0,00	369.936,86
ISS	143.122,81	53.075,30	47,68	0,00	0,00	0,00	196.150,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.543,58	35.198,27	35.198,26	0,00	0,00	0,00	14.543,59
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	3.417,26	510,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,56
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	54.642,86	4.525,69	2.839,92	11,60	0,00	0,00	56.317,03
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.159,27	504.249,80	466.131,88	0,00	0,00	0,00	137.277,19
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	9.997,00	24.798,65	24.798,65	0,00	0,00	0,00	9.997,00
OUTROS DEPÓSITOS	1.105,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,50
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	93.641,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.641,55
Sub-total	1.847.643,58	2.637.371,52	2.295.166,39	15.641,33	0,00	0,00	2.174.207,38
TOTAL	3.893.586,60	4.598.498,65	3.710.367,65	87.966,14	0,00	0,00	4.693.751,46

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

Esta rubrica representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar provenientes das despesas empenhadas, mas não pagas até **31/12/2022**, distinguindo-se as processadas das não processadas, considerado o saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores houve inscrições de restos a pagar para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 1.961.127,13**.



Nota 2) DEPÓSITOS

Esta rubrica é composta pelas consignações em folhas, retenções e descontos feitos em favor de pessoas jurídicas e pelos depósitos de diversas origens relativos a importâncias retidas a título de fiança, custas, cauções e outros. No exercício de **2022**, os depósitos apresentaram um montante de **R\$ 2.174.207,38** referente ao **RGPS, ISS, IRRF**, advindas do Exercício anterior.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 04) Total da Dívida Flutuante.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida fluante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar.

A Dívida Flutuante de **2022** totalizou em **R\$ 4.693.751,46** correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.

C) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

C.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

C.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve.

C.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

C. 4. Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.



D) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

d.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$.

d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.



PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

E) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades com até de 50.000 habitantes.

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2020	Concluído



Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	31/12/2023	Concluído parcialmente
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2023	Concluído parcialmente
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2023	Concluído parcialmente
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	Imediato	Concluído



Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	31/12/2023	Concluído parcialmente
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Finanças	31/12/2022	Concluído



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b741740-41fb-481e-8884-7986e1b4c7b0

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2022, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o contador da câmara municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Responsável pelo Controle Interno

JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR
Contadora CRC PE nº 031461/O-3

